



DECRETO Nº 049/2025

Declara Luto Oficial no Município de Chapada

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Valdemiro Steffen, ex-Vice-Prefeito deste Município, ocorrido em 28 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade chapadense, especialmente à frente da Cooperativa dos Agricultores de Chapada, e também sua destacada atuação como homem público e cidadão comprometido com o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o pesar da Administração Municipal e da comunidade em geral diante da perda;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Chapada, a contar desta data, em razão do falecimento do Senhor Valdemiro Steffen, ex-Vice-Prefeito Municipal na gestão de 1977 a 1982.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 28 de Junho de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se